



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

Às 10.00 horas do dia 09 de julho de 2020, estiveram presentes na reunião da REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, por meio do ambiente virtual Meets, os representantes do Tribunal de Contas da União (TCU), Pedro José Suffredini e Marcus Vinícius de Castro Reis; do Tribunal de Contas do Estado (TCE/BA), Luciano Chaves de Farias; da Controladoria-Geral da União (CGU), Antônio Veiga Argollo Neto; do Ministério Público do Estado da Bahia (MPE), Frank Ferrari; da Advocacia Geral da União (AGU), Waldir Santos; da Procuradoria Geral do Estado, Ubenilson Colombiano; da Auditoria Geral do Estado (AGE), Luis Augusto P. Rocha; do Ministério Público de Contas junto ao TCE (MPC-BA), Antônio Tarciso Souza de Carvalho. Aberta a sessão, **Pedro Suffredini** agradeceu a presença de todos e, por se tratar de uma primeira reunião não presencial, tratou de questões operacionais de como proceder a reunião em ambiente virtual. Feito isso, **Waldir Santos** pediu a palavra para informar sobre o histórico de tratativas com a Junta Comercial da Bahia visando viabilizar a possibilidade de busca de uma empresa por meio do seu nome e do CEP, de forma a contribuir para uma maior efetividade do controle social. Segundo seu relato, já houvera tratativas da rede de controle junto à Junta Comercial para que fosse viabilizado essa funcionalidade, e embora houvesse a sinalização pela Junta à época no sentido da viabilidade do atendimento da solicitação, ao fim e ao cabo não foram adotadas as providências pela Junta que dessem concretude ao que foi solicitado. Ficou acordado que Pedro Suffredini, com o apoio de Waldir Santos, a quem caberá minutar o expediente, irá encaminhar um ofício à Junta Comercial requerendo que a funcionalidade seja implementada. Após isso, foi franqueada a palavra aos presentes que desejassem dar conhecimento ao colegiado de eventuais ações implementadas pelos seus respectivos órgãos direcionadas ao combate à pandemia do Covid-19.

**Antônio Argollo**, em nome da CGU, relatou aos presentes as ações implementadas pela Controladoria voltadas ao acompanhamento de despesas e ao combate a fraudes e corrupção.

**Pedro Suffredini**, por sua vez, acrescentou informações sobre os trabalhos desenvolvidos pelo TCU sobre o tema, em especial o programa Coopera, que implementou o plano especial de acompanhamento das ações de combate à Covid-19.

Ainda sobre o Covid-19, **Luciano Chaves** e **Luis Augusto** apresentaram informações sobre os trabalhos desenvolvidos em seus respectivos órgãos sobre o recebimento indevido do Auxílio Emergencial por parte de servidores estaduais, bem como sobre as demais ações relacionadas à pandemia.

Já **Antônio Tarciso Carvalho** ponderou que o portal da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia carecia de maior transparência nas informações disponibilizadas sobre a Covid-19.

**Frank Ferrari** comentou sobre o Comitê formado pelo MPE/TCE e os *links* de acessos aos sistemas do Estado da Bahia.

Retomando a palavra, **Luiz Augusto** apresentou informações sobre o nível de transparência dos *sites* do Governo do Estado, que fora muito mal avaliado no ranking elaborado pela Transparência Internacional – Brasil, ficando na penúltima posição. Segundo informado, a avaliação foi feita



exclusivamente com base nas informações constantes do site da SESAB e não levou em consideração o rol de informações constantes do site transparência Bahia ([www.transparencia.ba.gov.br](http://www.transparencia.ba.gov.br)).

Mudando de tema, **Pedro Suffredini** tratou de consulta feita aos integrantes da rede em 15/5 a respeito de uma eventual manifestação do colegiado posicionando-se contra um projeto que se encontra em avaliação no legislativo federal que autoriza o uso de parcela dos recursos provenientes do pagamento de precatórios do Fundef em ações de combate à pandemia do Covid-19. Nesse sentido, foi elaborada uma minuta de nota da rede que quando submetida à avaliação dos seus integrantes não logrou a concordância da maioria daqueles que se manifestaram. Retomando ao tema, mais uma vez foi solicitada a opinião dos participantes quanto à oportunidade de elaboração da nota.

**Luis Augusto** opinou no sentido de que a Rede de Controle não deveria se manifestar formalmente sobre a proposta de utilização dos recursos dos precatórios do Fundef, considerando que no contexto atual está havendo discussões sobre os limites de gastos para os gastos sobre educação, saúde, dentre outras áreas nos orçamentos públicos.

Na mesma linha, **Ubenilson Colombiano** também defende a não manifestação, haja vista que a possibilidade de utilização desses recursos será definida por lei federal.

Já **Luciano Chaves** entende que a Rede deve se manifestar inclusive para, de alguma forma, influenciar na confecção da própria lei de utilização dos recursos.

Como não há no momento um entendimento uniforme a respeito da matéria, **Pedro Suffredini** ficou de buscar informações atualizadas a respeito da situação do projeto para retomar a discussão num momento posterior.

Como tema final, **Frank Ferrari** defendeu a criação de escola para os gestores no Estado da Bahia justificando tal propositura na grande contribuição que essa iniciativa traria na redução dos casos de fraude e corrupção. Já **Antônio Argollo** fez um contraponto a essa sugestão ressaltando que grande parte dos agentes públicos já possui conhecimento razoável e adequado para o exercício de suas funções, mas que em boa medida ainda se observa a ocorrência das fraudes por ação deliberada. **Frank Ferrari** ainda sugeriu que fosse estabelecida uma estrutura padrão mínima de órgãos de controles internos. Houve alguns comentários sobre o tema, porém, não se chegou a uma posição mais assertiva, razão pela qual poderá ser retomado numa próxima reunião. Por fim, não havendo novas manifestações, **Pedro Suffredini** agradeceu a presença de todos, afirmando que a reunião virtual fora melhor que o esperado.